



JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como objetivo fortalecer os mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do município, por meio da divulgação do "Sinal Vermelho em combate à Violência Contra a Mulher" e dos canais de denúncia em locais de ampla visibilidade nos prédios da Administração Pública Municipal, direta e indireta, pontos de ônibus e sede de empresas privadas.

A campanha do Sinal Vermelho, lançada nacionalmente por meio de uma iniciativa conjunta entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), consiste em um gesto simples - um "X" vermelho na palma da mão - que permite à vítima sinalizar, de forma discreta, que está em situação de risco, facilitando o pedido de socorro em espaços públicos.

Ao determinar a afixação de placas informativas com esse símbolo e os contatos dos canais oficiais de denúncia (como o Disque 180, Disque 100 e a Delegacia de Polícia Civil), o presente projeto visa ampliar o alcance da campanha, promovendo a conscientização da população e oferecendo às mulheres um ambiente mais acolhedor, seguro e atento às situações de violência.

Além de dar visibilidade à causa, a medida também contribui para a construção de uma cultura de denúncia e acolhimento, que é fundamental para o rompimento dos ciclos de violência. A Administração Pública, como espaço institucional e de referência para os cidadãos, tem o dever de fomentar práticas que promovam a dignidade humana, a equidade de gênero e a proteção das mulheres.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante na consolidação de políticas públicas voltadas à proteção da mulher e ao enfrentamento da violência doméstica em nosso município.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT